

## DECRETO Nº 28.504/2015

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 005688/15,

### RESOLVE

Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo IVETE BOLETTA, matrícula 497, o tempo de contribuição de 03 (três) anos 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao empregador relacionado abaixo, ficando excluído do Decreto nº 06.260/89.

Empregador	Período	Regime Previdenciário	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
Araucária Prefeitura Municipal	01/11/1984 a 30/08/1988	CLT	03	09	29

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS